



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA N. 37, DE 21 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP n.º 57, de 07 de outubro de 2024](#);

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP n.º 27, de 3 de dezembro de 2012](#),

RESOLVE:

Art. 1º No Contrato n.º 032/2025, Processo Administrativo Proad n.º 19.456/2025, referente ao acordo de cooperação técnica que entre si celebram o TRT da 2ª Região e o município de Vargem Grande Paulista para integração entre sistemas através do padrão do modelo nacional de interoperabilidade (MNI) para fins de peticionamento eletrônico, consultas processuais e recebimento de atos eletrônicos através de mecanismos de serviços *WEB* (WEB SERVICES), ficam designados os servidores abaixo:

I – Hudson Lincoln Gomes dos Santos, matrícula 127.574, como Gestor Titular;

II – Cláudia Sant'anna Pinheiro, matrícula 97.500, como Gestora Substituta;

III – Alexandre Aguená Arakaki, matrícula 133.264, como Fiscal Titular;

IV - Gustavo Rezende Montesino, matrícula 136.247, como Fiscal Substituto.

Art. 2º No Contrato n.º 039/2025, Processo Administrativo Proad n.º 17.896/2025, referente ao convênio que entre si celebram o TRT da 2ª Região e a Caixa Econômica Federal, com finalidade de efetuar o pagamento do pessoal do Tribunal com crédito em conta bancária, ficam designados os servidores abaixo:

I – Sueli Conceição de Queiroz, matrícula 58.645, como Gestora Titular;

II – Marcos Eugênio de Godoy, matrícula 54.704, como Gestor Substituto;



III – João Gabriel Trivellato França, matrícula 159.212, como Fiscal Titular;

IV – Carlos Henrique Santiago Arantes, matrícula 172.480, como Fiscal Substituto.

Art. 3º No Contrato n.º 040/2025, Processo Administrativo Proad n.º 26.005/2025, referente à adesão do TRT da 2ª Região ao acordo de cooperação técnica n.º 17/2024, firmado entre o TRT da 15ª Região e o município de Campinas (Rede Paulista de Laboratórios de Inovação), ficam designados os servidores abaixo:

I – Milena de Senne Ranzini, matrícula 181.250, como Gestora Titular;

II – Márcio Vinícius Gimenes Milan, matrícula 166.731, como Gestor Substituto;

III – Alexandre Aguená Arakaki, matrícula 133.264, como Fiscal Titular;

IV - Oswaldo José Costa da Silva Leme, matrícula 97.446, como Fiscal Substituto.

Art. 4º No Contrato n.º 045/2025, Pregão Eletrônico n.º 012/2025 e Processo Administrativo Proad n.º 13.798/2025, referente à contratação de serviços de manutenção de microcomputadores e *notebooks*, sob demanda, com fornecimento de peças, ficam designados os servidores abaixo:

I – Alexandre Gomes Barriento, matrícula 135.658, como Gestor Titular;

II – Alexandre Braga Mendonça, matrícula 146.145, como Gestor Substituto;

III – Rogério de Oliveira, matrícula 79.049, como Fiscal Titular;

IV – César Fernandes Fernandes Casanova, matrícula 145.378, como Fiscal Substituto.

Art. 5º No Contrato n.º 046/2025, Processo Administrativo Proad n.º 21.990/2025, referente à contratação de serviços de rastreamento e telemetria para veículos oficiais, ficam designados os servidores abaixo:

I – Anderson Pereira Santos, matrícula 145.327, como Gestor Titular;

II – Rafael da Silva Lopes, matrícula 183.318, como Gestor Substituto;

III – Eduardo Pizzolatto Gonçalves Ferreira, matrícula 79.103, como Fiscal Técnico Titular;

IV – Marcos Novaes de Souza, matrícula 44.946, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

